



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 015/2022

EMENTA: Constituição de Comissão com a finalidade de acompanhar a contratação de consultoria objetivando a implantação de programas de COMPLIANCE na gestão do CREA/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a necessidade de mais transparência e ética no setor público e privado, tornou-se imperioso adotar regras mais rigorosas na gestão, visando prevenir e coibir a prática de qualquer ato que possa vir a ser considerado infracional pela nova legislação;

Considerando os fatos descritos no Protocolo nº. 4574448/2022 – Constituição de comissão visando à contratação de consultoria objetivando a implantação de programas de COMPLIANCE na gestão do CREA/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de acompanhar a contratação de consultoria objetivando a implantação de programas de COMPLIANCE na gestão do CREA/RN, composta pelos seguintes membros: **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA – Matrícula Nº 92019, ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA – Matrícula Nº 18231, JURANDILMA SANTOS DANTAS – Matrícula Nº 21241, SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA – Matrícula Nº 85040 e LUCIANA MENDES RIBEIRO – Matrícula Nº 15221.** A Comissão será coordenada pelo Controlador da CIG **CLAUDIONALDO SOARES CÂMARA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN